



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1247 sexta-feira, 5 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 087, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza afastamento da servidora mencionada para efeito de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo; e

CONSIDERANDO que a servidora protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora efetiva abaixo relacionada, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

ANEDINA MARIA DE PAULO, Assistente de Educação, matrícula nº 3796.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 04 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Cargo da Administração Direta – DAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **BRENDA PINHEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Cargo da Administração Direta - DAD, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATA

DISPENSA DE VALOR Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 04 (quatro) do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.** Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo assim, recebemos uma única proposta da empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA pelo valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), no dia 14 de junho de 2024, contudo a mesma não enviou os documentos de habilitação junto com a proposta, sendo necessário que aguardasse o envio de toda a documentação. Posteriormente, a referida empresa enviou a documentação conforme disposto na Intenção de propostas adicionais. Assim sendo, após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, conclui-se pela contratação da empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA pelo valor mensal de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), por ser quem apresentou menor valor em sua proposta. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio, não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Ratificação e Autorização. Presidente Olegário, 04 de julho de 2024.

Camila Fonseca da Silva

Agente de Contratação

Rafaela Cristina Silva Pinheiro

Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves

Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº **015/2024**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento da consolidação, compilação, indexação e versionamento dos atos oficiais do Município de Presidente Olegário/MG.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação, conforme art. 75 inciso II para a contratação da empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 04 de julho de 2024

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
LIZ SERVICOS ONLINE LTDA					
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS. - Serviço de gerenciamento da consolidação, compilação, indexação e versionamento dos atos oficiais (lei orgânica e emendas, leis ordinárias, complementares e decretos)	MÊS	60	R\$ 570,00	R\$ 34.200,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Valor nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 04 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO III

EDITAL DE RETIFICAÇÃO III

PROCESSO Nº 060/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA NO POÇO ARTESIANO DA ALDEIA XUCURU KARIRI RENASCER WAKONÁ.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1247 sexta-feira, 5 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

I - Conforme disposto no artigo 55 o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, é de 25 dias úteis, tendo em vista que a publicação no Diário Oficial da União não saiu no tempo correto, será necessário contar novamente o prazo.

II. Sendo assim, fica **PRORROGADA** a data da sessão para o dia **19 de agosto de 2024 às 13h00min**, no Portal da Licitanet.

III - Demais condições deste edital permanecem inalteradas.

Presidente Olegário, 05 de julho de 2024.

Camila Fonseca da Silva

Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 081/2023 –Pregão Presencial nº 016/2023, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte de animais vivos em caminhão gaiola, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 25%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
ALEXINO MARCINO DA SILVA 53551206600							
0002	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO GAIOLA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 BOVINOS, A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE ISPEÇÃO MUNICIPAL (SIM, EQUIPADO COM RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE.	KM	R\$4,97	15.299	3.824,75	25%	R\$19.009,01
							Valor Total Aditado: R\$19.009,01

Fornecedor: **ALEXINO MARCINO DA SILVA 53551206600**. Data: 04/07/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>